



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450.

C.N.P. J 79.869.772/0001-14

E-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

[vereadorsidnei jardim@cmcm.pr.gov.br](mailto:vereadorsidnei jardim@cmcm.pr.gov.br)

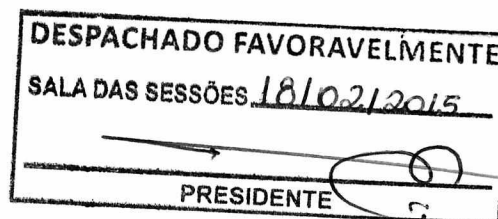
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 214/2015

Campo Mourão, 05/02/15 Horas 10:15

marcelo  
PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO



O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 28 - Programa de Iluminação Pública; Manter a iluminação pública do Município; Dar solução de continuidade às constantes solicitações de melhorias e extensão de rede em virtude da extensão do perímetro urbano e rural; Ação 2086 – Manter o Fundo Municipal de Iluminação Pública, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, sugerindo que seja realizada a troca da lâmpada queimada situada na Rua Miguel Scharan, em frente ao n.º. 88, no Conjunto Habitacional Capricórnio.



20JH/SJ



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450.  
C.N.P. J 79.869.772/0001-14  
E-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

**GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM**  
[vereadorsidnei jardim@cmcm.pr.gov.br](mailto:vereadorsidnei jardim@cmcm.pr.gov.br)

**JUSTIFICATIVA:**

A referida proposição visa dar maior segurança aos moradores desse local, tendo em vista que a falta de iluminação na referida via tem causado transtornos e falta de segurança aos moradores do bairro.

P. Deferimento,

PODER LEGISLATIVO, 29 de janeiro de 2015.

  
**SIDNEI JARDIM**  
Vereador

|                          |          |
|--------------------------|----------|
| N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO: | 252115   |
| - Prefeito               |          |
| DATA:                    | 02/03/15 |



20JH/SJ

# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 244 /2015

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)  
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
☐ Já transformado em diploma legal (167,I,C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ *não há qualquer óbice.*

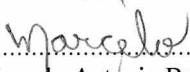
☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 06 de Fevereiro de 2015.

.....  
  
Marcelo Antonio Brandino Assis  
DIVISÃO LEGISLATIVA



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 12/02/2015.

|                                                   |                |                                               |            |
|---------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | _____0214/2015 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____/2015 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____/2015     | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____/2015 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | _____/2014     | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____/2015 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____/2015     | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____/2015 |

AUTOR: Sidnei Jardim

#### **OCORRÊNCIAS:**

- ☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- ☒ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no programa 28 .....da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 12/02/2015.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Diligências
- ☐ ..... Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.

*Ulisses Lima*

**Ulisses Lima Takarada**

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148